

2021

Pauta da 43ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2021/2022

Câmara Municipal de Ipameri

1ª Sessão Legislativa – 19ª Legislatura

14/10/2021



PAUTA

43ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 14/10/2021, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*

Leitura Bíblica:

Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 042/2021, de 07/10/2021.

Leitura do Ofício nº 276/2021/GIGOV/GO - Contrato de repasse celebrado entre o Município de Ipameri e a Caixa Econômica.

Convidar o Vereador Geninho para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 178/2021** - Em caráter de urgência, reforma e ampliação da Ponte sobre o córrego do “Fiador” na GO-219, na região de Distrito de Domiciano Ribeiro.

Convidar o Vereador Daniel da Garagem para apresentar seu trabalho:

- **Requerimento nº 179/2021** - Os serviços de operação tapa-buracos na Rua SR-12, do Parque San Remo.

Convidar a Vereadora Lúcia Lopes para apresentar seu trabalho:

- **Moção de Aplausos e Congratulações ao Dia dos Professores.**

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 078/2021**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reparos de buracos



PAUTA

e valas abertos em vias e calçadas/passeios públicos realizados por empresas concessionárias no âmbito do município de Ipameri-GO e dá outras providências”.

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 079/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Dispõe sobre interrupção do fornecimento de serviços públicos sem notificação prévia ao consumidor e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação do **Projeto de Resolução nº 008/2021**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Altera o art. 1º da Resolução nº 04/2013, que “Limita a quantidade de honorarias a serem concedidas pelos vereadores”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 053/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria o Loteamento ‘Residencial Cidade Universitária’ que especifica e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 074/2021**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 075/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 076/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio e/ou termos de parceria com governos, órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal, estadual e/ou federal, direta e indireta, bem como entidades privadas sem fins lucrativos previamente declaradas de utilidade pública e dá outras providências.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 077/2021**, oriundo do Executivo Municipal, que “Autoriza a cessão de uso de bem público à entidade que menciona e dá outras providências.

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar para fazer uso da Tribuna o Ilmo. Sr. Márcio Ramalho Couto, para expor sobre o esporte no Distrito de Cavalheiros.

5. ENCERRAMENTO

Próxima Sessão Ordinária do mês de outubro: 20 e 27 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei

Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).



/camaradeipameri

CURTIR



RÁDIO CÂMARA

NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY

Para meditar

“Para obter algo que você nunca teve, precisa fazer algo que nunca fez.”

(Chico Xavier)

14 de outubro – “Dia Nacional da Pecuária”.



Gerência Executiva de Governo Goiânia/GO
Rua 11 nº 250 2º Andar - Centro
74.015-170 – Goiânia/GO

Ofício nº 276/2021/GIGOV/GO

Goiânia, 08 de outubro de 2021

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri
Av. Dr. Gomes da Frota, Nº. 12 - Centro
75.780-000 - Ipameri - GO

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Ipameri e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 915099/2021 que tem por finalidade Pavimentação de Vias Urbanas.

2 O valor repassado é de R\$ 481.104,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), tendo o Município de Ipameri, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 19.244,16.

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2024.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV/GO.

Respeitosamente,

Davi Quirino Rodrigues
Gerente de Filial
Gerência Executiva Governo Goiânia



REQUERIMENTO Nº 178/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto a **Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA** solicitar:

Em caráter de urgência, reforma e ampliação da Ponte sobre o córrego do “Fiador” na GO-219, na região de Distrito de Domiciano Ribeiro.

JUSTIFICATIVA: A reforma, manutenção e ampliação da Ponte sobre o córrego na GO-219, que liga a BR-050 ao Distrito de Buritizinho, encontra-se em péssimo estado de conservação, bem como a necessidade de ampliação da mesma para facilitar o acesso de máquinas agrícolas pesadas.

Nesse contexto, devido o início do período de grande pluviosidade e o estado de conservação da referida servidão de passagem tem colocado em risco a segurança e comprometido o transporte de equipamentos agrícolas e de proprietários rurais que dependem exclusivamente para dessa ponte para toda a região.

Assim, solicito aos nobres vereadores manifestação favorável, tendo em vista tratar-se de matéria de grande importância para a nossa região.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 de outubro de 2021.

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





REQUERIMENTO Nº 179/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Os serviços de operação tapa-buracos na Rua SR-12, do Parque San Remo.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal atender à reivindicação dos moradores e transeuntes daquele local.

A presença dos buracos no asfalto expõe os motoristas dos carros e, principalmente os motociclistas, ao perigo iminente.

Além do mais, a água proveniente de algumas casas e de eventuais vazamentos na rede de esgoto, se acumulam dentro dos buracos, causando transtornos, principalmente para os moradores da referida rua, bem como para os transeuntes.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança aos usuários e principalmente aos moradores daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias no mês outubro de 2021.

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri.**

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscrevem, nos termos regimentais e após aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor, aos Ilustríssimos professores do município de Ipameri-GO.

A arte de ensinar requer o maior dom que Deus possa entregar e confiar ao homem sobre esta terra, como diz em seu próprio Evangelho em Provérbios, cap. 22 vs. 6 *“Ensina o menino no caminho em que deve andar, e até quando envelhecer não se desviará dele”*.

A profissão de professor no Brasil já era enaltecida desde a época do Império, sendo mencionada pelo Rei Dom Pedro II com a seguinte frase: *“Se não fosse imperador, desejaria ser professor. Não conheço missão maior e mais nobre que a de dirigir as inteligências jovens e preparar os homens do futuro”*.

Profissional de coragem e movido pelo amor à educação, o educador constrói o futuro de nosso país, pois o ser humano é o bem mais precioso e os professores trabalham na educação desse patrimônio. Entretanto, nem sempre é



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

reconhecido devidamente pelos seus esforços. Por se tratar de um trabalho de essencial importância à comunidade, por participarem ativamente na formação de cidadãos de todas as idades, estes profissionais merecem ser valorizados e estimulados para que melhorem cada vez mais sua atuação.

Aos professores são confiados crianças, adolescentes e adultos para que possam ensinar o que aprenderam com seus mestres, sendo que muitos ainda acrescentam conhecimentos da experiência vividos em sua vida, um ciclo interminável de geração a geração. Assim, conforme parafraseou a menina paquistanesa Malala Yousafzai: *“Uma criança, um professor, um livro e uma caneta podem mudar o mundo. Educação é solução.”*

Sabe-se que, nos dias de hoje, com as novas tecnologias, internet e outros veículos eletrônicos de ensinamentos e aprendizagens tentou-se substituir os professores. Não conseguiram! Já que não são capazes de germinar ideias e sugestões e, principalmente, o carinho e amor pela profissão a qual foram confiados a exercerem de forma digna. Cora Coralina confirma isso: *“Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina...”*

Ipameri conta com um Corpo Docente de grande repercussão e de aprovação, no qual a participação dos professores é exemplar, para que possam desenvolver o melhor trabalho de ensino. Reconhecemos que o caminho a ser percorrido



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

é árduo, mas tem dado bons frutos e semeado uma geração de qualificação capaz em educação aos jovens ipamerinos.

A educação é a maior responsável para o desenvolvimento de um País, tanto econômica e culturalmente, o que aumenta ainda mais a responsabilidade de quem ensina. Professor está em suas mãos o futuro de uma cidade, pois se nossa educação for de boa qualidade nossos estudantes possivelmente terão um futuro mais promissor.

E esta Casa tem a honra de fazer esta pequena homenagem, em forma de Moção, uma vez que expressa o sentimento de toda a Casa Legislativa. Desejamos neste Dia Especial, 15 de outubro, comemoração do dia do “**PROFESSOR**”, sucesso e que a tua estrela continue sempre brilhando em prol de nossa educação. Leva o apoio dos vereadores e desta Câmara, que sempre apoiará a Educação em prol da comunidade, e que Deus ilumine os passos de todos os professores de Ipamerinos.

Ante o exposto, dentro das normas regimentais apresento para deliberação do plenário, que seja encaminhada a presente “**Moção de Congratulações e Aplausos**”, aos Professores do Município de Ipameri, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal “Sr. Jânio Pacheco” e a Secretária Municipal de Educação “Iveth Lourenzo” e que seja dado ciência a todos servidores da Educação. *“Para ser professor, precisa nascer professor! Essa é uma profissão para os que amam e não para os que optaram apenas”.* (Cristiane Galvão).



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Por isso, grave-se, nos anais desta Casa de Leis, que a Câmara Municipal de Ipameri parabeniza todos professores com esta homenagem especial ao dia do “**PROFESSOR**”, destinada aos educadores do nosso município.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês outubro do ano de 2021.

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Genivaldo Moreria da Silva
Vereador Geninho

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Paulo José Machado Sugai
Vereador

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Cláudio Machado
Vereador

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem